



Coren/SC

Fis. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 003/2015 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 021/2012

Administração e gerenciamento de abastecimento de veículos.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**, com inscrição no CNPJ 75.308.106-0001/56, representada neste ato pela Sra. **Felipa Rafaela Amadigi**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6556140/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 030.665.189-06, doravante designada **CONTRATANTE** e a empresa **TICKET SERVIÇOS S.A.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.866.934/0001-74, com sede A Al. Tocantins, nº 125, 20º a 23º andar, Alphaville, na cidade de Barueri-SP, neste ato representado por **Eduardo Antonio Ribeiro Távora**, portador da Carteira de Identidade nº 1.778.043 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob nº 224.957.384-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato original (021/2012), decorrentes do Processo Licitatório nº 010/2012 – Pregão Presencial nº 007/2012, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 10/07/2015 e término em 10/07/2016.

II – DO VALOR

O valor estimado total deste termo aditivo é de R\$ 31.009,18 (trinta e um mil e nove reais e dezoito centavos).

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a execução do objeto, no valor total estimado de R\$ 31.009,18 (trinta e um mil e nove reais e dezoito centavos) são próprios, reservados R\$ 15.504,59 (quinze mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) do orçamento de 2015 e a serem incluídos R\$ 15.504,59 (quinze mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) na programação orçamentária de 2016, correndo sob a rubrica 6.2.2.1.1.33.90.30.001 – Combustíveis e Lubrificantes - Automóveis.



Coren/SC

Fis. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 10 de julho de 2015.

CONTRATANTE:

Helga Regina Bresciani
Presidente do Coren/SC

CONTRATANTE:

Alessandra Junkes Coutinho
Tesoureira do Coren/SC

CONTRATADO:

Eduardo Antonio Ribeiro Távora
Ticket Serviços S.A.

Testemunhas:

1) _____
Nome: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
CPF: _____